



Quarta-Feira, 13 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2026

AGUIVANILDO VENTRAMELI – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000, TORNA PÚBLICO e **CONVOCA** a população do Município de Altônia, para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2026**, da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 28 de maio de 2026, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2026

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e **CONVOCA** a população do Município de Altônia, para participarem da **4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2026**, a realizar-se no dia 28 de maio de 2026, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

ASSUNTO:

• Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: C J LOPES PAPELARIA E INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob nº: 05.753.647/0001-08, neste ato representada pelo CELIO JOSE LOPES, portador (a) do RG nº 46438329, CPF nº 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celio Jose Lopes, portador do RG nº 4.643.832-9 SSP/PR e do CPF nº 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 003/2023. Preenço Presencial 005/2023. a saber:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Ata de Registro nº 003/2023 uma vigência de 02 (dois) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA** com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/05/2026 a 03/08/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 30 de abril de 2026

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 75/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 398/2026
MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **HORUS AERONAVES LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 600, na cidade de Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob nº 19.664.563/0001-02, neste ato representada por seu sócio Administrador: **LUCAS SOARES MONDADORI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 537.1775, inscrito no CPF/MF sob nº 012.887.999-99 residente e domiciliado na cidade de Florianópolis - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 57/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão Nº 11/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Aquisição de uma aeronave remotamente pilotada (drone).
Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Drone MATRICE 4T (THERMAL): 1 Aeronave DJI MATRICE 4T, com 3 Baterias de Voos series MATRICE 4, 1 Controle RC Plus 2 Interprise, 3 Par de Hélices serie Matrice 4, 1 Hub de Carregamento Bateria Matrice 1 USB-C Power Adapter (100W), 1 Conjunto de Cabos, 1 Protetor de Gímbal, 1 Case de Transporte de Alta Resistência. Deverá incluir também personalização da aeronave com o brasão oficial da Guarda Municipal, suporte técnico especializado durante o período de garantia, e uma revisão técnica preventiva a ser realizada após 100 (cem) horas de voo ou 12 (doze) meses de uso. O equipamento deverá ser novo, original de fábrica, possuir certificação junto aos órgãos competentes, e vir acompanhado de manual técnico e termo de garantia	UN	1	DJI MATRICE 4T	R\$ 47.900,00	R\$ 47.900,00
TOTAL						R\$ 47.900,00

DO FORNECIMENTO:

O prazo para a entrega do equipamento e a execução integral das atividades previstas será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O recebimento definitivo do objeto estará condicionado à verificação da conformidade técnica e documental, à conclusão satisfatória do treinamento operacional e à apresentação do relatório de entrega técnica. Todo o processo deverá ser executado com observância aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo que o Município de Altônia-PR disponha de um equipamento moderno, seguro e plenamente funcional para as atividades de monitoramento e segurança pública municipal.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	0307	449052330000	3729	4778	Equipamentos a Guarda Municipal

Altônia-PR, 12 de maio de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 859/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CAMPOS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RODOVIA PR 496 LOTE BRUAL 2-D E 2-E, S/N, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.890.553/0001-10, neste ato representada por seu sócio Administrador: **APARECIDO ALTONIO FERNANDES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7991792, inscrito no CPF/MF sob nº 042.587.458-39 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 81/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Dispensa por Limite Nº 412/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Aquisição de vacina antirrábica para cães e gatos, bem como seringas e agulhas, destinados à intensificação vacinal, compreendendo a imunização de animais de protetores e tutores de baixa renda; animais disponibilizados para adoção responsável e em contrapartida ao Programa Castrapet-PR, conforme ao Convênio nº 108/2025 celebrado entre o Município de Altônia e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra (IAT).

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Vacina contra raiva para cães e gatos	UN	460		R\$ 11,48	R\$ 5.280,80
2	Seringa descartável estéril de 3 ml com agulha hipodérmica descartável estéril 25 x 0,7 mm (225 x 1). A agulha poderá vir em caixa separada ou junto da seringa.	UN	460		0,48	220,80
TOTAL						R\$ 5.501,60



1. DO FORNECIMENTO:

A execução do objeto ocorrerá mediante entrega única dos materiais contratados, observando-se os prazos, condições e exigências técnicas a seguir estabelecidos:

I – Prazo de entrega e início da execução:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, garantindo a disponibilidade dos imunobiológicos e insumos necessários à intensificação vacinal do Município. O início da execução do objeto dar-se-á a contar da assinatura do contrato e após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Contratante.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de , contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021](#).

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de **R\$ 5.501,60 (cinco mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339030180000	0000	4178	2.096

Altônia – PR, 13 de maio de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
P.A. Cidade 360 Nº 859/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 075/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem por objeto a 1.1. Aquisição de vacina antirrábica para cães e gatos, bem como seringas e agulhas, destinados à intensificação vacinal, compreendendo a imunização de animais de protetores e tutores de baixa renda; animais disponibilizados para adoção responsável e em contrapartida ao Programa Castrapet-PR, conforme ao Convênio nº 108/2025 celebrado entre o Município de Altônia e o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra (IAT);

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 5.501,60 (cinco mil quinhentos e um reais e sessenta centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: CAMPOS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.890.553/0001-10, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: CAMPOS NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.890.553/0001-10, Valor Total: R\$ R\$ 5.501,60 (cinco mil quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339030180000	0000	4178	2.096

REQUISIÇÃO 074 - RESERVA 092/2026

Altônia, 13 de maio de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br